

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.523/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

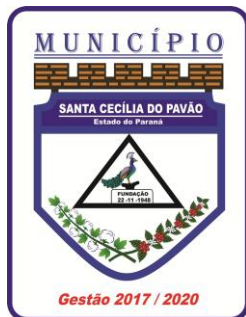
Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.001		DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO		
15.452.0023.2017		MANUTENCAO DA DIVISAO DE URBANISMO		
3390.30.00.00.00	52	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 20.000,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.39.00.00.00	176	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	R\$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 30.000,00

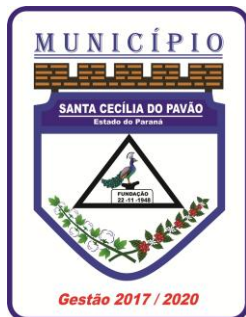
Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação, a saber:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.290.691/0001-77
 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		GOVERNO MUNICIPAL		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0023.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.30.00.00.00	239	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 5.000,00
02.002		ASSESSORIA JURIDICA		
02.062.0023.2004		MANUTENCAO DA ASSE. JURIDICA		
3390.30.00.00.00	16	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 410,74
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3390.30.00.00.00	21	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 15.000,00
04.122.0020.1001		AQUISICAO DE TERRENOS		
4590.61.00.00.00	19	AQUISICAO DE IMOVEIS	1000	R\$ 100,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002		DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
04.129.0024.2014		MANUTENCAO DA DIV CAD TRIB E FISCALIZACAO		
3390.30.00.00.00	244	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 577,30
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.003		DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
4490.52.00.00.00	124	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 5.911,96
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2057.6087		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	337	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				R\$ 30.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 27 de Novembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Nº 1392
Data: 04/12/2017
Código Identificador: 267559EC